

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

Retifica a Instrução Normativa nº 02/2017.

A Reitora do Instituto Federal de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei 11.892/2008, de 29 de dezembro de 2008, e pelo Estatuto do IFSC,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Instrução Normativa nº 02, de 8 de fevereiro de 2017:

I – Extinguir a Coordenadoria de Pesquisa Institucional – FG2, subordinada à Diretoria de Gestão do Conhecimento da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional;

II – Criar a Assessoria Especial do PDI – FG2, subordinada à Diretoria de Gestão do Conhecimento da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional;

III – Alterar a nomenclatura da Coordenadoria de Processos e Normas para Coordenadoria de Processos e Documentos, subordinada à Diretoria de Gestão do Conhecimento da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, mantida a FG-1;

IV – Alterar a nomenclatura da Coordenadoria de Planejamento para Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional, subordinada à Diretoria de Gestão do Conhecimento da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, mantida a FG-1.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

Autorizado conforme despacho no Documento nº 23292.035591/2018-62